



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **DECISÃO COREN-AP Nº 0160, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Determina o arquivamento do Processo Administrativo Nº 2020.00.0334 em desfavor da Unidade Básica de Saúde Lélío Silva e uma Profissional de Enfermagem.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº **2020.00.0334**, que trata do Registro de Denúncia em desfavor a Unidade Básica de Saúde Lélío Silva e uma Profissional de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** o Parecer de Conselheiro nº 052/2022 lido e aprovado na 546ª Reunião Ordinária de Plenário, que ocorreu nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022.

### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo nº **2020.00.0334**, em desfavor da Unidade Básica de Saúde Lélío Silva e de uma profissional, em virtude de não atender aos requisitos mínimos de admissibilidade de processo ético-disciplinar.

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 15 de Dezembro de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br  
CEP 68900-071 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461